



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

ERRATA DE ATO ADMINISTRATIVO

Processo Seletivo Simplificado - Edital 01/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Joaquim Pires e demais legislações municipais vigentes, resolve:

Art. 1º - Fica retificado o Edital nº 01/2021, que instaurou e regulamentou seleção para admissão temporária de professores de português e matemática no âmbito da rede municipal de ensino, exclusivamente para:

I – o Anexo II do Edital nº 01/2021 passa a vigor na forma do Anexo I que compõe este normativo;

II - o Anexo III do Edital nº 01/2021 passa a vigor na forma do Anexo II que compõe este normativo.

Art. 2º - As disposições do Edital 01/2021 que façam distinção da zona/local de concorrência (urbana e rural) devem ser desconsiderados, passando a levar em conta concorrência ampla, na seguinte forma:

I – Professor de Português e Matemática – 2º e 5º ano - Concorrência Ampla (Zona Urbana e Rural);

II – Professor de Matemática – 9º ano - Concorrência Ampla (Zona Urbana e Rural);

III – Professor de Português – 9º ano - Concorrência Ampla (Zona Urbana e Rural).

Art. 3º - O local para realização de inscrições e apresentação de recursos indicado no Anexo I (Cronograma do Processo Seletivo) do Edital 01/2021 fica retificado, devendo ser considerado o endereço constante no item 2.1 do edital de abertura.

Art. 4º - O item 1.2 do Edital 01/2021 passa a vigor com o texto: *Os professores selecionados perceberão remuneração na forma da Lei Federal 14.158/2021, para o regime de trabalho de 20 (vinte) horas/semanal, os quais terão vinculação com o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.*

Art. 5º - Os demais termos do Edital 01/2021 permanecem inalterados.

Art. 6º - Esta norma entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Joaquim Pires – PI, em 23 de agosto de 2021.


GENIVAL BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

ANEXO I

ANEXO II

ÁREA DE CONCORRÊNCIA. CARGA HORÁRIA.

Nº	ÁREA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	VAGAS/ CADAST. DE RESERVA (CR*)
01	Português e Matemática – 2º e 5º ano Concorrência Ampla (Zona Urbana e Rural)	20h	CR
02	Matemática – 9º ano Concorrência Ampla (Zona Urbana e Rural)	20h	CR
03	Português – 9º ano Concorrência Ampla (Zona Urbana e Rural)	20h	CR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

ANEXO II
ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:			
CPF:	RG:	TELEFONE	
ENDEREÇO:			
EMAIL:			
ÁREA/COMPONENTE CURRICULAR PLEITEADA:	Ampla concorrência (Zona Urbana e Rural): Português e Matemática: [] 2º e 5º ano Português: [] 9º ano Matemática: [] 9º ano		

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE CÓPIAS ENTREGUES
1	MESTRADO	
2	ESPECIALIZAÇÃO	
3	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	
4	CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA EMITIDOS OU REALIZADOS NO ÂMBITO PELA SME.	
5	HABILITAÇÃO MÍNIMA - GRADUAÇÃO	
6	GRADUAÇÃO INTEGRAL EM ÁREA DIVERSA DA PRETENDIDA	

Joaquim Pires, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato(a)

Representante Da Comissão